

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAUÁ

FORO DE MAUÁ

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Av. João Ramalho, Nº 111, Fax: 4555-3488, Vila Noêmia - Mauá - CEP 09371-901, Fone: (11) 4555-0244, Mauá-SP - E-mail: maua1fam@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1014555-28.2023.8.26.0348**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Reconhecimento / Dissolução**
Exequente: **Beatriz da Silva Oliveira**
Executado: **Altamirando Santos Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JULIANA NISHINA DE AZEVEDO**

Vistos

Fls. 510/518: Edital assinado às fls. 519/525. Prossiga-se com a praça, nos termos estabelecidos no edital. Por cautela, comunique-se o leiloeiro por meio de e-mail institucional. Publique-se o edital, nos termos do artigo 889 do CPC. Providencie a Serventia o necessário.

Após, aguardem-se as hastas públicas no arquivo provisório.
Intime-se.

Mauá, 13 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**